

EDITAL Nº 04/2023**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO HRPA**

O Centro de Ensino e Pesquisa (CEP), da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), faz saber que no período de **21 A 26 DE JUNHO DE 2023** estarão abertas as inscrições para a seleção de jovens aprendizes para o cumprimento do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos no 2º semestre de 2023, conforme cursos e vagas abaixo discriminadas.

I - OBJETIVO

Normatizar o ingresso do jovem aprendiz com idade entre **18 (dezoito) a 23 (vinte e três)** anos, sendo devidamente matriculado e frequente na escola ou tenha concluído o ensino médio para o cumprimento de formação profissional básica no HRPA.

II - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento técnico - profissional na formação do jovem aprendiz, tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (Lei nº. 8.069/90 Art.62 e CLT Art. 428).

III - VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas vagas de **APRENDIZAGEM PROFISSIONAL** no HRPA, nas seguintes áreas:

| CURSO/OCUPAÇÃO | VAGAS |
|---|--------------|
| Assistente Administrativo/Recepcionista/ Assistente de Pessoal | 15 |

IV - INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo com foto através do email: curriculo.hrpa@aselc.org.br, ou, entregar na portaria do Hospital Regional Público do Araguaia **entre os dias 21 a 26 de JUNHO de 2023**.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir:

CRONOGRAMA

| EVENTO | HORA | PERÍODO |
|----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Inscrição | curriculo.hrpa@aselc.org.br <u>21 A 26 DE JUNHO DE 2023</u> | |
| Recrutamento | 27 a 26 de junho de 2023 | |
| Processo Seletivo | Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min | 29 de junho a 05 de julho de 2023 |
| Resultado | A partir das 08h00min | 12 e 13 de julho 2023 |
| Encaminhamento SESMT/HRPA | A partir das 08h00min | 17 a 28 de julho de 2023 |
| Treinamento Introdutório/HRPA | Das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min | 02 de Agosto de 2023 |
| Encaminhamento DP/HRPA | A partir das 08h00min | 31 de julho de 2023 |
| Início das atividades | 16 de agosto de 2023 | |
| Encerramento das atividades | 16 de agosto de 2024 | |

- No caso de mudança de horário, os candidatos serão avisados previamente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dagmar Dutra
 Diretora Geral
 HRPA/ASELC-OSS

1. **O candidato deverá ter idade entre 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) anos na data de sua inscrição e está regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio ou ter concluído o ensino médio.**
2. **No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e caso necessite de condições especiais para a realização do Processo Seletivo;**
3. **O candidato a vaga não pode ter vínculo empregatício em Carteira de Trabalho - CTPS e não pode ter tido nenhum vínculo anterior como jovem aprendiz.**
4. A aprendizagem tem por objetivo proporcionar ao jovem aprendiz regularmente matriculado e frequentando um curso na instituição SENAC, visando à aprendizagem e formação técnico – profissional de jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas.
5. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos do HRPDA dar-se-á sob a supervisão do Centro de Ensino e Pesquisa (CEP) da ASELC, a qual indicará, dentre os funcionários de seu quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o aprendiz.
6. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
7. A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das etapas do processo seletivo implicará em sua eliminação.
8. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos acontecerá de **16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas entre o SENAC e o HRPDA no período matutino e/ou vespertino.
9. O processo de seleção será realizado na sede do Hospital Regional Público do Araguaia – HRPDA, sito à Av. Brasil, nº 4244 – Park dos Buritis, conforme cronograma disposto neste artigo.
10. Não será permitido o candidato ficar com os questionários aplicados no processo seletivo.
11. Todas as etapas têm caráter eliminatório.


Dagmar Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS



12. Após a divulgação dos aprovados no processo seletivo, os mesmos devem se apresentar para a segunda fase de seleção que consiste em uma entrevista, portando todas as documentações exigidas no anexo 01 deste edital para simples conferência.
13. O candidato aprovado no teste prático será encaminhado para o setor de Segurança e Medicina do Trabalho, e submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para o exercício da função.
14. Ao ser considerado apto para a função, o candidato será encaminhado para o setor de Departamento de Pessoal para que apresente a documentação exigida no Anexo 01 deste edital.
15. A falta de qualquer documentação solicitada, bem como de qualquer exame, acarretará na perda da vaga do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O HRPA segue a **Política de Respeito à Diversidade e Inclusão;**

a. OBJETIVO:

Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas; e, ao mesmo tempo, proíbe-se qualquer discriminação relacionada ao exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor, estado civil ou de trabalhador portador de deficiência.

Redenção, 21 de junho de 2023.

Dagmar Dutra
Diretora Geral
Hospital Regional Público do Araguaia

Dagmar Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ✓ Cópia do documento de identidade (RG);
- ✓ Cópia do CPF – cadastro de pessoa física;
- ✓ Cópia da CTPS: página de identificação e dados.
- ✓ Declaração original de matrícula no ensino fundamental ou médio, especificando o horário das aulas, ou histórico escolar de conclusão do ensino médio ou certificado de conclusão de ensino médio – original com cópia simples para autenticação no SENAC ou uma cópia autenticada;
- ✓ Print da carteira de trabalho Digital (folha de dados pessoais e contrato de trabalho) ou o print da tela do e - social com a confirmação do registro contratual do aprendiz e numero de registro no e - social;
- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Laudo médico (no caso de pessoa com deficiência não aparente solicitar laudo médico no ato da matrícula);
- ✓ Atualização da documentação de escolaridade, rerepresentando declaração atualizada ou conclusão do ensino médio, a cada período letivo (Semestral);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Declaração de grau de parentesco quando os pais não forem os responsáveis com cópia do RG e CPF do responsável legal;
- ✓ Cópia cartão vacina atualizado com as seguintes vacinas: Duplo Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, 3ª dose COVID-19 e Influenza;
- ✓ Cópia cartão do SUS.


Dagmar Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS